



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a incorporação de bens ao patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Othon José Araújo Fajardo, no uso legal de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

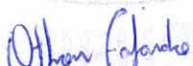
Art. 1º Ficam incorporados no patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, os seguintes bens adquiridos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2025 e bens adquiridos anteriormente a incorporados nesses meses ao patrimônio:

Nº da Plaqueta	Descrição do Bem	Data de Aquisição
00351	Divisória MDF	22/12/2017
00352	Letras em inox	23/11/2018
00353	Tela artística "Paisagem Mineira"	24/01/2025
00354	Tela artística "Paisagem Mineira"	24/01/2025
00355	Tela artística "Mensageiros de Maio"	07/02/2025

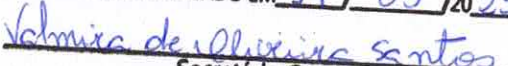
Art. 2º Fica a Secretaria da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2025.


Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 14 / 03 / 2025

Secretário Geral